

## **Indicação: 1049 / 2026**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando campanha educativa e palestras com orientações nas escolas da rede municipal e estadual de ensino para a prevenção de gravidez na adolescência.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a conscientização dos adolescentes sobre os desafios, responsabilidades e consequências da gravidez precoce, contribuindo para a formação de jovens mais informados e preparados para a tomada de decisões responsáveis.

A adolescência é uma fase marcada por intensas transformações físicas, emocionais e sociais, sendo fundamental que os jovens tenham acesso a informações corretas e orientações adequadas sobre saúde, planejamento de vida, prevenção da gravidez e infecções sexualmente transmissíveis.

A gravidez na adolescência pode acarretar impactos significativos na vida dos jovens, como dificuldades na continuidade dos estudos, limitações no desenvolvimento profissional, além de riscos à saúde da mãe e do bebê. Dessa forma, ações educativas realizadas por profissionais da saúde e da educação representam importante instrumento de prevenção e promoção da saúde.

A realização de palestras, rodas de conversa e atividades educativas nas escolas fortalecerá o diálogo com os estudantes, proporcionando conhecimento, reflexão e conscientização sobre a importância do planejamento familiar e da construção de projetos de vida.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, que viabilize a implementação dessas ações educativas nas unidades escolares do município.

**Sala das Sessões, 12 de Junho de 2026**

**Andréia Lourenço**  
**2º Secretário(a) - PSD**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1781271376